

RESOLUÇÃO CMS Nº 22/2022

De 31 de agosto de 2022

“Aprova o Relatório das “Contas da Saúde” do mês de JULHO de 2022, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como especifica”.

O Conselho Municipal da Saúde na 425ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo análises feitas nas *Contas do Fundo Municipal da Saúde*;
- sugestão da Comissão Fiscal, de aprovação das contas;
- a apresentação pela Comissão Fiscal, do *Relatório das “Contas da Saúde” do mês de julho de 2022 do Fundo Municipal da Saúde*;
-

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **por unanimidade** o Relatório das “Contas da Saúde” do mês de **junho de 2022**, do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 31 de agosto de 2022.

Paulo Henrique Crivellari

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 22, de 31 de agosto de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Gabriel Signorelli

Secretário da Saúde